

A Pró-Reitoria de Graduação comunica que receberá solicitações de auxílio do Programa de Apoio à Participação em Eventos – PROAPE a partir do mês de abril/2015.

As solicitações deverão ser protocoladas no balcão de atendimento da Prograd, no prazo determinado no Art. 2º da Resolução Consepe nº 23/2012.

Informamos que, excepcionalmente neste ano, não serão deferidas solicitações de auxílio para eventos internacionais.